



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE  
SAÚDE PARA O QUADRO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE  
JUSCELINO/MG - EDITAL Nº 02/2025**

**RETIFICAÇÃO Nº 02**

O Município de Presidente Juscelino e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 02/2025, de 15/12/2025, e os respectivos Anexo I e VII, na forma abaixo especificada:

**EDITAL Nº 01/2025**

**ONDE SE LÊ:**

**4.2. DOS PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO**

4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), no *link* correspondente ao certame, no período **das 09h do dia 16/02/2026 às 16h do dia 18/03/2026**, de acordo com este Edital.

[...]

4.2.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **19/03/2026**, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.

[...]

4.2.8. A reimpressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), somente **até às 17h do dia 19/03/2026**, sendo que o pagamento deverá ser efetuado na data de vencimento do boleto.

[...]

4.2.13. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), até o dia **25/03/2026**.

**LEIA-SE:**

**4.2. DOS PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO**

4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), no *link* correspondente ao certame, no período **das 09h do dia 16/02/2026 às 16h do dia 17/04/2026**, de acordo com este Edital.

[...]

4.2.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **20/04/2026**, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.

[...]

4.2.8. A reimpressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), somente **até às 17h do dia 20/04/2026**, sendo que o pagamento deverá ser efetuado na data de vencimento do boleto.

[...]

4.2.13. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), até o dia **27/04/2026**.

**ONDE SE LÊ:**

**5. DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

[...]

5.5. Para solicitar a isenção do pagamento de Taxa de Inscrição, o candidato deverá encaminhar, no período entre as **09h do dia 16/02/2026 até às 16h do dia 19/02/2026**, considerando o horário oficial de Brasília/DF, a documentação obrigatória e comprobatória correspondente à sua condição, conforme previsto neste Edital.

[...]



5.10. O resultado da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição será divulgado no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), até o dia 27/02/2026.

[...]

5.13.1. O boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br) e deverá ser pago até o dia 19/03/2026.

**LEIA-SE:**

**5. DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

---

[...]

5.5. Para solicitar a isenção do pagamento de Taxa de Inscrição, o candidato deverá encaminhar, no primeiro período entre as 09h do dia 16/02/2026 até às 16h do dia 19/02/2026; e no segundo período entre as 09h do dia 20/03/2026 até às 16h do dia 24/03/2026, considerando o horário oficial de Brasília/DF, a documentação obrigatória e comprobatória correspondente à sua condição, conforme previsto neste Edital.

[...]

5.10. O resultado da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição será divulgado no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), até o dia 27/02/2026, para o primeiro período; e 30/03/2026, para o segundo período.

[...]

5.13.1. O boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br) e deverá ser pago até o dia 20/04/2026.

**ONDE SE LÊ:**

6.1.14. A publicação da solicitação para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) será divulgada no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br) no dia 25/03/2026.

**LEIA-SE:**

6.1.14. A publicação da solicitação para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) será divulgada no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br) no dia 27/04/2026.



**ANEXO I - CARGOS, ESCOLARIDADES, REQUISITOS PARA INGRESSO, JORNADAS DE TRABALHO, VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD) E VENCIMENTO INICIAL**

**ONDE SE LÊ:**

| CARGO                                             | [...] | VAGAS         |         |             | VENCIMENTO MENSAL |
|---------------------------------------------------|-------|---------------|---------|-------------|-------------------|
|                                                   |       | AMPLA CONCOR. | PcD (*) | TOTAL VAGAS |                   |
| 301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF ESPERANÇA |       | 03            | 00      | 03          | R\$ 3.036,00      |

|                              |       |                 |
|------------------------------|-------|-----------------|
| VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 03 | [...] | TOTAL VAGAS: 03 |
|------------------------------|-------|-----------------|

**LEIA-SE:**

| CARGO                                             | [...] | VAGAS         |         |             | VENCIMENTO MENSAL |
|---------------------------------------------------|-------|---------------|---------|-------------|-------------------|
|                                                   |       | AMPLA CONCOR. | PcD (*) | TOTAL VAGAS |                   |
| 301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF ESPERANÇA |       | 03            | 00      | 03          | R\$ 3.036,00      |
| 302 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF RENASCER  |       | 01            | 00      | 01          | R\$ 3.036,00      |

|                              |       |                 |
|------------------------------|-------|-----------------|
| VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 04 | [...] | TOTAL VAGAS: 04 |
|------------------------------|-------|-----------------|



**ANEXO VII - DEFINIÇÃO DE ÁREAS GEOGRÁFICAS**

**ONDE SE LÊ:**

| <b>EQUIPE DE SAÚDE</b>                                 | <b>ÁREA DE ABRANGÊNCIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF<br/>ESPERANÇA</b> | Microárea 02 – rural: Capão; Peri Peri; Barreiro;<br>Fundo da Várzea;<br>Microárea 05 – rural: Da Raiz; Do Engenho;<br>Lageado; Das Lajes I; Carambola I; Da Picada;<br>Carrascão da Limeira; Brejo Tapuio; Belmonte<br>Muquém; Muquém;<br>Microárea 06 - rural: Vargem dos Moços; Varginha;<br>Tolda; Serra do Gonçalo; Jataí; Bananal. |

**LEIA-SE:**

| <b>EQUIPE DE SAÚDE</b>                                 | <b>ÁREA DE ABRANGÊNCIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF<br/>ESPERANÇA</b> | Microárea 02 – rural: Capão; Peri Peri; Barreiro;<br>Fundo da Várzea;<br>Microárea 05 – rural: Da Raiz; Do Engenho;<br>Lageado; Das Lajes I; Carambola I; Da Picada;<br>Carrascão da Limeira; Brejo Tapuio; Belmonte<br>Muquém; Muquém;<br>Microárea 06 - rural: Vargem dos Moços; Varginha;<br>Tolda; Serra do Gonçalo; Jataí; Bananal.                                                                                                                                                                                        |
| <b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF<br/>RENASCER</b>  | <b>Centro: Avenida Messias de Castro; Praça João XXIII<br/>e Achilles Diniz Couto; Rua Madalena Rocha; Rua<br/>Domingos Dias; Rua Pedro Monteiro; Rua Dr. Paulo<br/>Salvo (do nº 88 e 264); Rua Antonino Ribeiro; Rua<br/>Da Cava; Praça José Ângelo Ribeiro;<br/>Bela Vista: Rua do Campo; Rua Acre (do nº 15 ao<br/>Trevo); Rua Y (do nº 03 até cruzamento Rua E); Rua<br/>E (do nº 35 até final da rua); Rua D (nº 20); Rua C (a<br/>partir do nº 37 até final da rua); Rua B (a partir do nº<br/>270 até final da rua).</b> |

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Presidente Juscelino, 19 de março de 2026.

**BRENO CORREA CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG**